

ATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004018-77.2019.8.11.0041, em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, e tendo em vista o que consta no Processo nº 468787/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, até ulterior decisão, a Sra. Eronildes de Souza Sales, RG n.º 0254246-3 SJSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Rocha Lima, ocorrido em 11.08.2018, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deb9fc78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar